



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 152 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 17 DE SETEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.....	5
CAMÂMARA DOS VEREADORES.....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	8

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOI

Lúcio Antônio Ribeiro da Siva

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Mairia Peixoto Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº. 0031/2026

Processo Administrativo nº. 0053/2026
Concorrência Pública Presencial nº. 90012/2026

A prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público a Adjudicação e Homologação do **Processo Administrativo nº. 0053/2026 - Concorrência Pública Presencial nº. 90012/2026**, cujo objeto é **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Eletrificação Rural Monofásica com substituições de 5 KVA para atender consumidores na região do Pirilândia e vicinal Canta Galo, no Município de Mucajaí-RR**, de acordo com as especificações constantes do mencionado processo administrativo e em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: **CONSTRUTORA CAZZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.628.385/0001-90**, vencedora do certame licitatório, com valor total de **R\$ 274.999,80 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 17 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR. CONTRATADA: A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ nº 48.236.310/0001-36.

OBJETO: reprogramação e acréscimo de serviços no Contrato Administrativo nº 014/2026, referente à reforma e ampliação do CAF. ACRÉSCIMO: R\$ 107.604,55, correspondente a 20,11% do valor original.

NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$ 642.604,55.

RECURSOS: Emenda Estadual nº 133/2025 e rendimentos financeiros.

FUNDAMENTO: arts. 124, inciso I, e 125 da Lei nº 14.133/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mucajaí/RR, 16 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA PRÉVIA - LP	Nº 028/2026
PROCESSO	Nº 005/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajaí (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença Prévia (LP) , atestando a viabilidade ambiental do empreendimento nos termos da legislação vigente.	
Identificação do Empreendedor (Requerente)	
CNPJ/CPF: 04.056.198/0001-86	
Razão Social/Nome Completo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ-RR	
Endereço: Rua João Gomes S/N	
Bairro: CENTRO	Município/UF: MUCAJÁ-RR CEP: 69.340-000
Atividade: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ-RR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 928154/MAPA	
Condicionantes:	
1. Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA – Mucajaí/RR, sob pena de invalidação da licença; 2. Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria; 3. Disponibilidade da Licença no Local da Atividade; Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.	
Licença Prévia registrada na SEMMA sob o código 028, atestando a viabilidade da localização e concepção da atividade de Construção de abatedouro no município de mucajaí-rr, conforme contrato de repasse nº 928154/MAPA, situado no Município de Mucajaí, Estado de Roraima. Esta licença possui validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 005/25. O cumprimento de todas as condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, mesmo que não reproduzidos integralmente. Declaração de Legalidade: Esta licença foi emitida com base no instrumento aprovado pelo CONEMA em 31 de janeiro de 2025 conforme exigências legais e normativas aplicáveis.	

Jaime da Silva Motta Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 204/2025

JAIME DA SILVA MOTTA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 204/2025

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajaí – Roraima – Brasil



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 152 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 152 - 2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES